



2º EDITAL 2026 - Programa Ford <Enter> Curso de Programação na Bahia

PARA CONCESSÃO DE 80 (OITENTA) VAGAS NO PROGRAMA FORD ENTER, OFERTADO EM PARCERIA COM A REDE CIDADÃ E ESCOLA SENAI CIMATEC – BA, NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO, A FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (“**FORD**”) E A FORD PHILANTHROPY TORNAM PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O REFERIDO PROGRAMA.

TRATA-SE DE UM PROGRAMA GRATUITO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIDO E IDEALIZADO PELA FORD BRASIL E PELA FORD PHILANTHROPY, EM PARCERIA COM A ESCOLA A SENAI (“SENAI CIMATEC”), UNIDADE PIATÃ LOCALIZADA NA AV. ORLANDO GOMES, 1845 - PIATÃ, SALVADOR, E UNIDADE PELOURINHO LOCALIZADA NA PRAÇA RAMOS DE QUEIRÓS (PRAÇA DA SÉ), 1 - PELOURINHO, SALVADOR. O OBJETIVO É ABRIR NOVOS CAMINHOS PROFISSIONAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DE CURSOS DE PROGRAMAÇÃO.

A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, O ESTUDO SOCIOECONÔMICO E A FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL DOS(AS) ALUNOS(AS) SERÃO CONDUZIDOS PELA REDE CIDADÃ, SITUADA NA AV. LUÍS VIANA FILHO, 6775 – PARALELA, SALVADOR.

Por meio deste Edital, a **FORD** estabelece as normas, critérios e condições que regerão o Programa Ford <Enter>.

CURSO



O percurso formativo do Programa Ford <Enter> é composto por **uma trilha de aprendizagem front-end** distribuída conforme a disponibilidade de períodos ofertados pela Escola SENAI CIMATEC na unidade Piatã, localizada na Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador, e na unidade Pelourinho, localizada na Praça Ramos de Queirós (Praça da Sé), 1 - Pelourinho, Salvador.

Trilha – Front-End - Período Matutino e Vespertino

Nesta trilha, os(as) alunos(as) desenvolverão competências para projetar a experiência do usuário (Front-End), de um site ou aplicativo, o que inclui os elementos que possibilitam interação com o usuário.

BENEFÍCIOS

Além da capacitação técnica em programação e áreas correlatas, os(as) alunos(as) participarão de treinamento comportamental baseado na metodologia socioemocional aplicada pela Rede Cidadã, bem como receberão os benefícios abaixo discriminados, de acordo com as respectivas responsabilidades de cada instituição parceira:

a) Rede Cidadã:

Auxílio para participação nas atividades socioemocionais, compreendendo vale-transporte no valor de **R\$ 12,00** (por meio de bilhete único corporativo) e **lanche** fornecido nas datas de formação — gestão operacional da **Rede Cidadã**;

Encaminhamento para vagas de trabalho relacionadas à área de tecnologia;

Acompanhamento da inserção profissional do(a) aluno(a) no mercado de trabalho.

b) Escola SENAI

Ajuda de custo mensal no valor de R\$ 360,00 — gestão operacional da **Escola SENAI**;
Acompanhamento pedagógico durante todo o curso;
Mentoria conduzida por profissionais atuantes na área de tecnologia;
Palestras e encontros com empresas parceiras.



Em caso de ausência do(a) aluno(a) às atividades previstas, os valores referentes ao vale-transporte e ao lanche não serão disponibilizados, sendo passíveis de desconto ou não liberação, conforme a política operacional da instituição responsável.

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Programa Ford <Enter>, o(a) candidato(a) deverá comprovar, obrigatoriamente, o atendimento aos seguintes requisitos:

- **Idade:** possuir **16 (dezesesseis) anos ou mais** na data da inscrição;
- **Escolaridade:** ter concluído o Ensino Médio **ou** estar regularmente matriculado(a) no **3º ano do Ensino Médio**, sendo obrigatória a apresentação do **histórico escolar** ou **declaração de frequência**, conforme o caso;
- **Residência:** ser residente(a) das cidades de Salvador, Lauro de Freitas ou Simões Filho, no estado da Bahia;
- **Renda:** possuir **renda mensal individual de até 1,5 (um salário-mínimo e meio)** e, simultaneamente, **renda familiar total de até 4 (quatro) salários-mínimos**, devidamente comprovadas;
- **Conhecimento prévio:** não é exigida experiência anterior em programação;
- **Requisitos específicos:** Não estar matriculado(a) em curso ofertado pelo SENAI/DR/BA cujo dia e horário coincidam com o do curso pretendido.

Independentemente da ausência de conhecimento técnico prévio, todos(as) os(as) candidatos(as) participarão de **avaliação diagnóstica de caráter eliminatório**, aplicada pelo SENAI CIMATEC, composta pelo **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, que deverá ser obrigatoriamente realizado pelo SENAI CIMATEC.

INSCRIÇÕES

A inscrição no Programa Ford <Enter> implica a plena ciência e concordância do(a) candidato(a) com todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as instruções e informações adicionais disponibilizadas na página institucional <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/ford-enter>, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento ou discordância em momento posterior.

A inscrição é **gratuita** e deverá ser realizada exclusivamente por meio da página <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/ford-enter>.

O período de inscrições permanecerá aberto **das 8h (oito horas) do dia 30/03/2026 até às 23h (vinte e três horas) do dia 13/04/2026**.

O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente apresentar seus **dados pessoais e documentação comprobatória** no ato da inscrição, sob pena de **exclusão imediata do processo seletivo**.

Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição e seleção serão tratados em conformidade com a **Política de Privacidade da Ford Brasil**, disponível em: <https://www.ford.com.br/politica-de-privacidade/#>.

Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a) devem ser **verdadeiras, completas e exatas**, sob pena de **exclusão imediata do Programa Ford <Enter>**, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

A inscrição é **individual e intransferível**, não garantindo, por si só, a participação no Programa Ford <Enter>, tendo em vista a obrigatoriedade da realização do **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, conforme previsto neste Edital.

O número total de vagas disponibilizadas nesta etapa é de **80 (oitenta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **1 (uma) turma matutina na Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador**, com 30 (trinta) vagas;



- **1 (uma) turma matutina na Praça Ramos de Queirós (Praça da Sé), 1 - Pelourinho, Salvador**, com 20 (vinte) vagas.
- **1 (uma) turma vespertina na Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador**, com 30 (trinta) vagas;

O(a) candidato(a) que declarar, no ato da inscrição, possuir qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou Transtorno do Espectro Autista), transtorno funcional específico (tais como dislexia, disortografia, TDAH, entre outros) ou doença grave, deverá anexar laudo médico ou documentação emitida por profissional habilitado que comprove a condição informada, sob pena de indeferimento da inscrição.

SELEÇÃO

Após o período de inscrição indicado neste Edital, o SENAI CIMATEC enviará, exclusivamente por e-mail, até o dia **14/04/2026**, os códigos de acesso ao **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática** para todos(as) os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as).

Caso o(a) candidato(a) regularmente inscrito(a) não receba ou tenha dificuldades de acesso ao código de prova, será disponibilizado um plantão de suporte técnico online, destinado exclusivamente à regularização dessas situações, nos dias 15/04/2026 e 16/04/2026.

O **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, de caráter **eliminatório**, será aplicado pelo **SENAI CIMATEC** no dia **17/04/2026**. A avaliação tem por finalidade aferir conhecimentos básicos necessários ao adequado aproveitamento do Curso e poderá ocorrer **presencialmente ou de forma virtual**, conforme definição exclusiva do SENAI CIMATEC. A realização da prova e obtenção de aproveitamento superior a 60% é **obrigatória** para a continuidade no processo seletivo.

A **Rede Cidadã** entrará em contato **exclusivamente por e-mail**, até o dia **06/05/2026**, para solicitar o **reenvio da documentação comprobatória** exigida neste Edital.

Caso o e-mail informado pelo(a) candidato(a) esteja incorreto, **não haverá contato telefônico**, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir a veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição.

Envio de Dados e Documentação:

O(a) candidato(a) deverá enviar à Rede Cidadã, até a data informada na comunicação oficial, todos os **dados pessoais e documentos comprobatórios** obrigatórios, sob pena de **exclusão do processo seletivo**. A conferência, validação e análise documental serão de responsabilidade exclusiva da Rede Cidadã.

Documentos obrigatórios:

- Comprovação de renda individual e familiar** e/ou situação de vulnerabilidade socioeconômica (contracheque, carteira de trabalho, comprovante de participação no CadÚnico, entre outros);
- Comprovante de residência** atualizado;
- Comprovante de matrícula no 3º ano do Ensino Médio** ou **comprovante de conclusão**, ambos acompanhados do **histórico escolar**;
- Histórico escolar do **ano de conclusão** (para concluintes) ou da **série atual** (para estudantes em curso);
- Laudo médico** para candidatos(as) que declararem deficiência, transtornos funcionais específicos ou doença grave.

A última etapa do processo seletivo consistirá em **entrevista coletiva on-line**, conduzida pela **Rede Cidadã**, a ser realizada entre os dias **7 e 12 de maio de 2026**.

A convocação, bem como as orientações relativas a horário, formato e demais informações, serão enviadas **exclusivamente por e-mail**.

Critérios de Seleção:



a) Quando o número de candidatos(as) **exceder** o número de vagas da turma, serão utilizadas as **notas de Português e Matemática** do histórico escolar como critério de **classificação**, respeitando o turno/período selecionado.

b) Quando o número de candidatos(as) for **inferior** ao número de vagas, o SENAI CIMATEC poderá oferecer aos(às) candidatos(as) não classificados(as) a possibilidade de matrícula em **outro turno/período** com vagas disponíveis, observando-se o mesmo critério de classificação previsto no item anterior.

Eliminação:

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- não enviar a documentação comprobatória nos prazos estabelecidos por ambas as instituições;
- apresentar documentação adulterada ou inconsistências deliberadas;
- não realizar o Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática;
- adotar comportamento inadequado perante aplicadores, entrevistadores ou coordenadores;
- não apresentar comprovante de residência conforme item 3.1 deste Edital;
- não atender a qualquer dos pré-requisitos obrigatórios do Programa;
- obter rendimento inferior a 60% no Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática.

Os(as) candidatos(as) **classificados(as)** serão comunicados pela **Rede Cidadã**, por e-mail ou WhatsApp, no dia **13/05/2026**.

MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, presencialmente ou por meio eletrônico, documento de identificação oficial e original, aceitando-se para tal finalidade:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Passaporte; ou
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

Será indeferida a matrícula realizada fora do prazo estipulado ou que descumpra, total ou parcialmente, qualquer dos pré-requisitos obrigatórios previstos deste Edital.

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) deverá ser realizada exclusivamente entre os dias **14/05/2026 e 22/05/2026**.

As vagas não preenchidas em razão da ausência de matrícula por parte do(a) candidato(a) convocado(a) poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) suplentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

A não realização da matrícula dentro do prazo implicará desclassificação automática do(a) candidato(a).

As turmas do Curso terão início a partir de **18/05/2026**, conforme calendário e período definidos no presente Edital.

CERTIFICAÇÃO

Os(as) alunos(as) que concluírem integralmente o Curso farão jus à certificação emitida pela Rede Cidadã, referente à formação socioemocional, e pelo SENAI CIMATEC, referente à formação técnica.

Para a obtenção das certificações, o(a) participante deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos acadêmicos mínimos:



- **Aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento)** em cada uma das disciplinas; e
- **Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)** por disciplina, computada sobre a carga horária total.

O não atendimento de qualquer desses requisitos impedirá a emissão da certificação correspondente.

CANCELAMENTO DA VAGA E DOS BENEFÍCIOS

O(a) candidato(a) perderá a vaga no Curso, a qualquer tempo, caso incorra em qualquer das seguintes situações:

- a) **Apresentação de informações, documentos ou declarações falsas, adulteradas, incorretas ou imprecisas**, total ou parcialmente;
- b) **Comportamentos ou manifestações** de caráter desrespeitoso, preconceituoso ou discriminatório — incluindo, mas não se limitando a, racismo, machismo, capacitismo ou LGBTfobia — ou qualquer conduta de natureza violenta, em ambiente presencial ou virtual;
- c) **Não atendimento aos requisitos mínimos de desempenho**, consistentes em:
 - frequência inferior a **75% (setenta e cinco por cento)** por disciplina; e/ou
 - rendimento inferior a **50% (cinquenta por cento)** em qualquer disciplina do Curso.

Em qualquer hipótese de cancelamento da vaga prevista neste Edital, o(a) candidato(a) **não poderá alegar desconhecimento das regras**, tampouco exigir **qualquer forma de indenização**, compensação ou reparação, seja por danos morais, materiais ou de outra natureza, em razão da perda da vaga ou dos benefícios concedidos pelo Programa.

Caso a Ford Brasil constate, com base em critérios exclusivos da organização, que o(a) candidato(a) obteve **vantagem indevida**, por meio de **fraude**, manipulação de informações ou utilização de qualquer mecanismo considerado inadequado, o(a) participante será **imediatamente desclassificado(a)**, sem prejuízo da adoção das **medidas disciplinares, administrativas e legais cabíveis**.

DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

As turmas do Curso serão ofertadas nos seguintes dias, horários e volumes de vagas, conforme o período de início:

Turmas Matutinas

Dias: de segunda a sexta-feira

Horário: das 8h às 12h

- **Início em 18/05 de 2026: 50 (cinquenta) vagas**

Turma Vespertina

Dias: de segunda a sexta-feira

Horário: das 13h às 17h

- **Início em 18/05 de 2026: 30 (trinta) vagas**



DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas, omissões ou divergências não previstas neste Edital serão analisadas e decididas, em comum acordo, pela Rede Cidadã, pela Escola SENAI e pela Ford Brasil, observados os princípios de transparência, razoabilidade e alinhamento às diretrizes institucionais do Programa Ford <Enter>.

A participação no Programa Ford <Enter> não gera, para o(a) candidato(a) ou aluno(a), qualquer direito adquirido, expectativa de direito, garantia de contratação, vínculo empregatício, consumerista, societário ou de prestação de serviços com a **FORD**, com a Escola SENAI ou com a Rede Cidadã.

Nenhuma das disposições deste Edital deverá ser interpretada como concessão de direito material, intelectual ou patrimonial ao(à) candidato(a), limitando-se o Programa Ford <Enter> a ofertar capacitação educacional nos termos aqui estabelecidos.

Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para fins de execução, gestão, acompanhamento e comprovação do Programa Ford <Enter>, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da **FORD**.

O compartilhamento de informações será restrito às instituições parceiras diretamente responsáveis pela condução do Programa Ford <Enter> (**FORD**, Escola SENAI e Rede Cidadã).

A **FORD**, a Rede Cidadã e a Escola SENAI não se responsabilizam por problemas técnicos de conexão, falhas de sistemas, indisponibilidade de serviços de terceiros, envio incorreto de dados pelo(a) candidato(a), ou quaisquer fatores alheios ao controle das instituições que impeçam ou dificultem a participação nas etapas previstas neste Edital.

O presente Edital poderá ser ajustado ou atualizado por motivos operacionais, legais, institucionais ou logísticos, assegurando-se a comunicação prévia aos(às) participantes por meio dos canais oficiais do Programa Ford <Enter>.

São Paulo, 30 de março de 2026.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.